

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a [\*\*Portaria nº 1140, de 11 de dezembro de 2017\*\*](#), que dispõe sobre a Lista de Dirigentes Habilitados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como determina a [\*\*Instrução nº 6/2017\*\*](#). São 35 habilitações concedidas no mês de novembro.

A Previc orienta que as entidades utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as [\*\*perguntas mais frequentes \(FAQ\)\*\*](#) sobre habilitação de dirigentes. As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos. Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail [previc.habilitacao@previc.gov.br](mailto:previc.habilitacao@previc.gov.br).

**Fonte:** [Previc](#), em 15.12.2017.